



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTEIRA N° 1207 de 02 de março de 1995,

ADMITIR SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO  
QUE ESPECÍFICA.

LUIZ FERNANDO ORTICOSSA, Prefeito da  
Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Senhora ADAIR DA SILVA, portadora do RG, 4870468, para exercer o Emprego Público de Mérendeira, regido pela C.L.T. classificado na REF. "A", Nível "XIV" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto n° 1931/93 e homologado pelo Decreto n° 1.982, de 14 de julho de 1993.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, nos 02 de março de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTICOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura,  
nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA  
Diretor da Secretaria do Gabinete.